

dias a partir da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, para atribuição de uma licença para a sede de freguesia de Formigais, concelho de Ourém.

Podem concorrer ao presente concurso:

- a) Sociedades comerciais ou cooperativas titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);  
 b) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada ou por empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença, titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);  
 d) Trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e que preencham as condições de acesso e exercício da profissão definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

A admissão ao concurso far-se-á mediante requerimento que deverá obedecer ao modelo anexo ao programa de concurso e ser dirigido ao presidente da Câmara.

As condições e outros elementos que interessem aos concorrentes constam do processo de concurso, que pode ser consultado, durante o prazo fixado no seu artigo 6.º, das 9 às 17 horas, na Secção de Expediente da Câmara Municipal.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.  
1000308560

## Anúncio

### Concurso público para atribuição de uma licença de transporte público de aluguer de automóveis ligeiros de passageiros — táxis, na área do município de Ourém — sede de freguesia de Ribeira do Fátio.

Faz-se público que, nos termos do capítulo IV do Regulamento para o Concelho de Ourém de Transporte Público de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros — Táxis e em conformidade com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 4 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso público, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, para atribuição de uma licença para a sede de freguesia de Ribeira do Fátio, concelho de Ourém.

Podem concorrer ao presente concurso:

- a) Sociedades comerciais ou cooperativas titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);  
 b) Estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada ou por empresários em nome individual no caso de pretenderem explorar uma única licença, titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);  
 d) Trabalhadores por conta de outrem, bem como os membros de cooperativas licenciadas pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e que preencham as condições de acesso e exercício da profissão definidas nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março.

A admissão ao concurso far-se-á mediante requerimento que deverá obedecer ao modelo anexo ao programa de concurso e ser dirigido ao presidente da Câmara.

As condições e outros elementos que interessem aos concorrentes constam do processo de concurso, que pode ser consultado, durante o prazo fixado no seu artigo 6.º, das 9 às 17 horas, na Secção de Expediente da Câmara Municipal.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.  
1000308561

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Tarouca	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca
Endereço Avenida do Dr. Alexandre Taveira Cardoso	Código postal 3610-128
Localidade/Cidade Tarouca	País Portugal
Telefone 254677420	Fax 254678552
Correio electrónico camara@cm-tarouca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-tarouca.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de adjudicação da empreitada de construção do Centro Escolar de Tarouca.

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso público visa a adjudicação da empreitada acima indicada, cujo regime é por série de preços.  
 Preço base, com exclusão do IVA: 1 785 260,50 euros.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Tarouca.

Código NUTS

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar  
 Objecto 4.5.2.1.4.2.0.0-2      □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□  
 principal

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro; arquitectura; estabilidade; abastecimento de águas/rede de incêndios; drenagem de águas residuais; drenagem de águas pluviais; rede de gás, electricidade; ITED; instalações de aquecimento e ventilação e arranjos exteriores.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 540 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas  
 5% do valor do contrato.